

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição Nº 3.056 • sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.370, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a dispensa e designação dos servidores para realizarem o Serviço de Inspeção Municipal de Origem Animal no Município de Corumbá.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, em conformidade com a Lei nº 1.932, de 1º de dezembro de 2007, Decreto 1.203, de 17 de junho de 2013 e o Decreto 1.417, de 28 de agosto de 2014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam dispensados todos os membros do Serviço de Inspeção Municipal de Origem Animal no Município de Corumbá, designados pelo Decreto nº 2.109, de 13 de fevereiro de 2019, e pelo Decreto nº 2.259 de 27 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** Ficam designados para compor o Serviço de Inspeção Municipal de Origem Animal do Município de Corumbá os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

I - Joeldson Walter de Oliveira, matrícula nº 9051, Profissional de Serviço de Saúde;

II - Luana de Nazaré dos Anjos Aires, matrícula 15596, Gestor de Atividades Institucionais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 17 de janeiro de 2025.

Gabriel Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.371, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

*Estabelece o índice de reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, não abrangidos pela paridade, pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Corumbá.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 60 da Lei Complementar nº 87/2005, de 25 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 87/2005, de 25 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024; Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF nº 6, de 10 de Janeiro de 2025.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, que não têm direito à paridade constitucional, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2024, de acordo com a data de concessão do benefício e respectivos percentuais indicados no "Anexo I" deste Decreto, conforme Portaria Interministerial MPS/MF nº 6, de 10 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** A partir de 1º de janeiro de 2025 não terão valores inferiores a R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) os benefícios previdenciários pagos pelo FUNPREV correspondentes a aposentadoria e pensão por morte (valor global).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Corumbá-MS, 17 de janeiro de 2025.

Gabriel Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2025



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº 1.061, de  
25/06/2012

**Gabriel Alves de Oliveira**  
Prefeito

**Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira**  
Vice-Prefeita

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Marcos de Souza Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Marcelo Rodrigues Antunes
Secretaria Municipal de Saúde.....	Antônio Juliano de Barros
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditória-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

#### Administração Indireta

Fundaçao de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundaçao da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundaçao de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agênciia Municipal de de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agênciia Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz

**PARTES:** Município de Corumbá/MS e Município de Ladário/MS

**OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenientes, por meio de: a) Intercâmbio de informações técnico-administrativas; b) Cessão de servidores, quando necessário, para ações de interesse público; c) Desenvolvimento conjunto de atividades e projetos em áreas de comum interesse administrativo..

**VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**DATA:** 15 de janeiro de 2024.

**ASSINAM:** GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA - PREFEITO DE CORUMBÁ/MS; MUNIR SADEQ RAMUNIEH - PREFEITO DE LADÁRIO/MS.

## BOLETIM DE PESSOAL

## ATOS DO PREFEITO

### PORATARIA "P" Nº 123, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear JORGE SOARES FILHO no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito de Corumbá

### PORATARIA "P" Nº 124, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar GRESSIELE TOLEDO LEITE, Técnico de Atividades Organizacionais II, mat. 3462, na Função de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, no Centro de Atendimento ao Contribuinte, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, com atribuição para expedir alvará de localização e funcionamento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito de Corumbá

### PORATARIA "P" Nº 125, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear MARIVALDA VERA GONÇALVES no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito de Corumbá

### PORATARIA "P" Nº 126, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear PATRICIA SILVA DE CAMARGO no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito de Corumbá

### PORATARIA "P" Nº 127, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear MIRELLA DOBES no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito de Corumbá

### PORATARIA "P" Nº 128, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, IVAN ROGER DOS SANTOS LEITE do cargo de provimento em efetivo de Fiscal de Transporte, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, a partir de 05 de janeiro de 2025, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 43/2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito de Corumbá

### PORATARIA "P" Nº 129, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear LUDMARA GEOVANA ALVES DA SILVA no cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito de Corumbá

### PORATARIA "P" Nº 130, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA do cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II, da Secretaria



Municipal de Educação, a partir de 06 de janeiro de 2025, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 39177/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Corumbá

**PORATARIA "P" Nº 131, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **MANOEL DA SILVA MARTINEZ** do cargo de provimento em efetivo de Condutor de Veículo Oficial I, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de dezembro de 2024, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 39.482/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Corumbá

**PORATARIA "P" Nº 132, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **BEATRIZ DOS SANTOS GUDI** do cargo de provimento em efetivo de Profissional de Serviços de Saúde, da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, a partir de 30 de dezembro de 2024, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 39.499/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Corumbá

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007, Artigo 34 da Lei Complementar 004/91 e Lei Municipal 1860/2005 o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à Coordenadoria de Fiscalização e Posturas, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
4340	SALMAR PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADE COMERCIAIS LTDA	15/01/2025
4341	WILSON DE MORAES RODRIGUES	15/01/2025
4342	GUILHERME CABRERA	16/01/2025
4343	PANTANAL ENERGISA LTDA	16/01/2025

Corumbá/MS, 17 de Janeiro de 2025.

Célio do Nascimento Soares  
Fiscal de Posturas Municipal  
Matrícula: 6150

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007, Artigo 34 da Lei Complementar 004/91 e Lei Municipal 1860/2005 o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à Coordenadoria de Fiscalização e Posturas, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
3122	GERONCIO SEGERNIS DA SILVA	13/01/2025
3123	JAQUELINE DA COSTA CUNHA	13/01/2025

Corumbá/MS, 16 de Janeiro de 2025.

Alexandre Pinto Paiva Leite  
Fiscal de Posturas Municipal  
Matrícula: 9013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO 02/2025.**

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 6/2025, de 01 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remanejar da E. M. Izabel Correa de Oliveira e Extensão a Profissional de Educação **LAUDICÉIA LEITE LAROCCA** - Matrícula 3058, para a CEMEI Miriam Mendes, com a carga horária de 20 horas-aula, Educação Infantil, no turno vespertino, a partir de 03.02.2025.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 15.01.2025, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 15 de janeiro de 2025.

Mabel Marinho Sahib Aguilar  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria "P" nº 6/2025, 01/01/2025

**RESOLUÇÃO 03/2025.**

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 6/2025, de 01 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remanejar da E. M. Clio Proença a Profissional de Educação **ALESSANDRA DE SOUZA CASTELLO CÁFFARO** - Matrícula 5671, para a E. M. Barão do Rio Branco, com a carga horária de 20 horas-aula, Inglês, no turno vespertino, a partir de 03.02.2025.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 15.01.2025, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 15 de janeiro de 2025.

Mabel Marinho Sahib Aguilar  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria "P" nº 6/2025, 01/01/2025

**FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

**PORTARIA Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,



## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **MARIANA BRAVO RIBEIRO CAVASSA** no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de janeiro de 2025.

**CRISTINA DE ARRUDA FERREIRA FLEMING**  
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

## FUNDAÇÃO DA CULTURA

## PORTARIA N° 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto n° 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **LUCILEIA PEREIRA DA SILVA ASSIS** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Fundação da Cultura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de janeiro de 2025.

**WANESSA PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Presidente da Fundação da Cultura

## RESOLUÇÃO N° 01, de 17 de janeiro de 2025.

Designa Gestores e Fiscais de Contratos para atuarem nos processos de gestão e fiscalização dos Contratos administrativos ou instrumentos substitutivos disciplinados pela Lei nº 14.133/2021.

A FUNDAÇÃO DA CULTURA, MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.912 de 30 de Janeiro de 2023, e;

**CONSIDERANDO** as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como **FISCAIS** das contratações administrativas:

NOME	MATRÍCULA
Carmen Lígia Palhano Faria	6553
Cinara Regina Fernandes	2943/6582
José Gilberto Garcia Rozisca	10060/10094

**Art. 2º.** Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como **GESTORES** das contratações administrativas:

NOME	MATRÍCULA
Carmen Lígia Palhano Faria	6553
Cinara Regina Fernandes	2943/6582
José Gilberto Garcia Rozisca	10060/10094

**Art. 3º** Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

**Art. 4º** Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

**Art. 5º** Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor a contar da data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 17 de janeiro de 2025.

## WANESSA PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Presidente  
Fundação de Cultura  
Portaria "P" N° 09 de 01 de janeiro 2025

## RESOLUÇÃO N° 02, de 17 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a substituição de Gestor do Contrato Administrativo nº 12/2023, firmado entre a Fundação da Cultura e a Empresa K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME.

A Diretora-Presidente da Fundação da Cultura, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

## RESOLVE

**Art. 1º** - Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato Administrativo nº 12/2023, Processo nº 35430/2022, em que o servidor **Marcos Adilson Gonzales de Arruda**, matrícula nº **10107**, gestor do contrato, será substituído pela servidora **Carmen Ligia Palhano Faria**, matrícula nº **6553**.

**Art. 2º** - A presente resolução não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 3º** - Os efeitos desta Resolução terão vigência até a extinção do Contrato Administrativo nº. 12/2023.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 17 de janeiro de 2025.

## WANESSA PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Presidente  
Fundação de Cultura  
Portaria "P" N° 09 de 01 de janeiro 2025.

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

## PORTARIA N° 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **BRUNO VICTOR DE ARRUDA PINHEIRO** no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Agência Municipal de Transporte e Trânsito.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de janeiro de 2025.

**MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ**  
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

## PORTARIA N° 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **NEILSON PEREIRA DA COSTA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Agência Municipal de Transporte e Trânsito.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de janeiro de 2025.

**MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ**  
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

## CONSELHOS MUNICIPAIS



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Republicação.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 27/09/2024, em sua Edição nº 2.984, página 26.

## DELIBERAÇÃO 033/CMDCA - 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Renovação da Inscrição do Instituto ACAIA - ACAIA PANTANAL Programa Jatobazinho e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 24/09/2024, Ata 301<sup>a</sup>.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Renovar a Inscrição do Instituto ACAIA - ACAIA PANTANAL - Programa Jatobazinho - **Inscrição nº023** - pelo período de 02(dois) anos no CMDCA com exercício de Setembro/2024 à Setembro/2026.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Penélope Dawkler Hiran de Moraes  
Presidente do CMDCA